



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/1980

ANO 1980 · DATA 30/06/1980 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. EDUARDO JOSÉ DE SOUZA PRIANTI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 1980

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. EDUARDO JOSÉ DE SOUZA PRIANTI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o projeto de decreto legislativo nº 3/80, que se refere ao processo nº 269 de 1980, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Eduardo José de Souza Prianti, Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Votuporangense", pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 8/79, de 07/05/79.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 30 de junho de 1980.

Octaviano Nogueira

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 30 de junho de 1980.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete